

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.



DANNIEL COSTA DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, empresário, maior, nascido em 13/09/1983, natural de João Pessoa-PB, residente e domiciliado à Rua Raul Henriques de Sá, 300, Ap. 203, Bloco C, Tambiá, João Pessoa, PB, CEP 58.020-673, portador da cédula de identidade nº 2.585.943 - 2ª via, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.032.824-70; **JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 05/04/1972, natural de Araruna-PB, residente e domiciliado à Av. Francisco Brandão, 1595, Ap. 804, Manaira, João Pessoa, PB, CEP 58.038-521, portador da CNH-Detran-PB, registro 00874537514, cédula de identidade nº 1.385.714, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.676.094-68; e **VICTOR MARTINS PAIVA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 10/05/1985, natural de Monteiro-PB, residente e domiciliado à Av. Sergipe, 435, Ap. 104, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-190, portador da CNH-Detran-PB, registro 03436329590, cédula de identidade nº 2.800.683, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.182.324-75; resolvem, de comum acordo, contratar a constituição de uma sociedade limitada, nas condições a seguir:

CAPÍTULO I – Denominação, Sede, Objeto, Início das Atividades e Prazo de Duração

CLÁUSULA 1ª. – SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA. é uma sociedade limitada, regendo-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª. – A sociedade tem a sua sede e foro em João Pessoa, PB, com endereço à Rua Dep. Odon Bezerra, 184, sala E-361, Centro, CEP 58.020-500, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do país e do exterior.

CLÁUSULA 3ª. – A Sociedade tem como objeto social: Agência de publicidade, assessoria de imprensa; consultoria em marketing e publicidade; consultoria em comunicação; produção de jingle e spot; agência de notícia e atividade de jornalista; produção e desenvolvimento de site; produção de vídeo; gerenciamento de redes sociais; atividades de apoio à administração pública; atividades de assessoria em gestão empresarial; e pesquisas de mercado e de opinião pública.

CLÁUSULA 4ª. – A Sociedade adotará o nome de fantasia “SALA 10 COMUNICAÇÃO”

CLÁUSULA 5ª. – A data do início das atividades será a mesma do registro deste contrato social na Jucep e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

TOSCANO DE... No. 100...
JOÃO PESSOA-PB

25 FEB 2013

Autenticado em...

CAPÍTULO II – Do Capital Social e das Quotas Sociais

CLÁUSULA 6ª. – O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

a) **DANNIEL COSTA DE ARAUJO** subscreve 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 33,34% do capital total e integraliza a totalidade neste ato, em moeda corrente do país.

b) **JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO** subscreve 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 33,33% do capital total e integraliza a totalidade neste ato, em moeda corrente do país.

b) **VICTOR MARTINS PAIVA** subscreve 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 33,33% do capital total e integraliza a totalidade neste ato, em moeda corrente do país.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: SATELITE 10
COMUNICAÇÃO LTDA.**



Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 7ª. - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª. - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o balanço especial a ser levantado, na ocasião, com tal finalidade, nas condições da cláusula 25ª.

CLÁUSULA 9ª. - O sócio que quiser transferir as suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente à aquisição e o preço ajustado. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade ou qualquer dos sócios não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Parágrafo único - O direito de preferência estabelecido neste artigo e no anterior não prevalecerá nas cessões e transferências realizadas entre ascendentes e descendentes, podendo estas ser efetuadas livremente, observada a legislação a respeito.

CLÁUSULA 10ª. - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas em benefício de terceiro estranhos à sociedade.

CAPÍTULO III - Da Administração

CLÁUSULA 11ª - A administração da Sociedade será exercida por todos os sócios, os quais usarão de todos os poderes permitidos em lei e por este instrumento, para a realização do objeto social e representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sempre assinando em conjunto de dois.

CLÁUSULA 12ª - É vedado a qualquer sócio ou membro da administração, assim como a procurador, o uso da firma social em quaisquer operações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como: penhor, avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sendo tais atos nulos em relação à Sociedade.

CLÁUSULA 13ª - Os administradores farão jus a uma remuneração mensal, fixada de comum acordo entre os sócios.

TOSCANO DE BRITO - Sorueto Notarial
2 OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PESSOA - PB
25 FEV. 2013

CAPÍTULO IV - Do Exercício Social

CLÁUSULA 14ª. - O Exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será apurado o Balanço Geral, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 15ª. - O resultado apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhes for dada pelos sócios, e quando distribuído será feito na proporção das cotas de cada um dos sócios no capital social, sendo que as distribuições poderão ser feitas em períodos menores, inclusive mensais.

(Handwritten signatures and initials)

Autentico este instrumento em nome do Tabelião de Notas
estipulado que...

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: SALA 10
COMUNICAÇÃO LTDA.**



TOSCANELO CARVALHO, Adv. em Direito
2.º OFÍCIO DE NOTARIAS
JOÃO PESSOA - PB

25 FEV 2013

Autentico este instrumento
em 25 de Fevereiro de 2013
no Ofício de Notaria

CAPÍTULO V – Das Deliberações dos Sócios – Reuniões

CLÁUSULA 16ª. – As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões.

Parágrafo Único -- O instrumento de alteração deste contrato social assinado pela totalidade dos sócios dispensa a realização de reunião, mesma que a matéria seja de seu objeto.

CLÁUSULA 17ª. – A reunião dos sócios será realizada pelo menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado; bem como tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA 18ª. – A reunião dos sócios será convocada, por escrito, pelo administrador ou por qualquer um dos sócios, com a indicação do local, data, hora e ordem do dia, solicitando a ciência do sócio convocado.

Parágrafo Único – Não se fazendo possível a convocação na forma do caput desta cláusula, far-se-á por anúncio publicado de acordo com a lei e quando assim ela exigir.

CLÁUSULA 19ª. – A reunião dos sócios somente pode se realizar com a presença de todos os titulares, ou de seus representantes legais.

Parágrafo Único – O sócio pode ser representado na reunião, da mesma forma que em instrumento em que implique alteração deste contrato social, por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

CLÁUSULA 20ª. – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, para o caso de modificação deste contrato social, bem como para a transformação, fusão, cisão, incorporação desta sociedade em outra, ou incorporação de outra sociedade, dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;

II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos das demais deliberações em que não impliquem modificação deste contrato social, inclusive para fins de indicação, escolha e destituição de administrador; e

III – pelos votos da maioria dos presentes na reunião dos sócios, no caso de aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO VI – Da Exclusão de Sócio e da Dissolução

CLÁUSULA 21ª. – Por decisão da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, quando e na forma em que a lei autorizar, o sócio que, em virtude de atos de inegável gravidade, passa a por em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, por aviso escrito com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência, para que querendo compareça e assim possa exercer o seu direito de defesa.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: SALA 10
COMUNICAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA 22ª. – Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, assim o deliberarem os sócios, procedendo-se, nessa ocasião, a sua liquidação e, uma vez satisfeito o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.



CLÁUSULA 23ª. – A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 25ª.

CLÁUSULA 24ª. – A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios, caso em que seus sucessores serão automaticamente admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem ou se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder à venda de suas quotas na forma prevista nas cláusulas 8ª. e 9ª. Deste contrato, e seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na cláusula seguinte.

CLÁUSULA 25ª. – Os haveres do sócio retirante, excluído, falido, insolvente ou falecido, ou de seus sucessores, no caso de não permanecerem na sociedade, serão apurados com base em balanço especial a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a comunicação do fato à sociedade, corrigida monetariamente de acordo com o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, com apresentação, quando couber, de sentença ou de alvará judicial.

CAPÍTULO VII – Disposição Final

CLÁUSULA 26ª. – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2013.

[Handwritten Signature]
DANNIEL COSTA DE ARAUJO,

[Handwritten Signature]
JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO

[Handwritten Signature]
VICTOR MARTINS PAIVA

[Handwritten Signature]
Eduardo Braga Filho 4
OAB/PPB Nº 11 319

TO 2º
TOSCANO 2º OFÍCIO
TOSCANO 2º OFÍCIO

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Cândido Pessoa, 5 - JARDIM SÃO FRANCISCO - JOÃO PESSOA - PB
FONE (81) 324.1717 - JOÃO PESSOA - PB
WWW.TOSCANOBRITO.COM.BR

Reconheço por semelhança a(s) firmat(s) de: JOSE ROMERO BELMONT DE ARAUJO conforme autógrafo arquivado neste 2º. Ofício de Notas João Pessoa, 25/02/2013. Em Testemunho da verdade Marcos Alfredo de Fátima Paiva (Escriv.)



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Reconheço por semelhança a(s) fir VICTOR MARTINS PAIVA DANNIEL COSTA DE ARAUJO conforme autógrafo arquivado neste João Pessoa, 25/02/2013. Em Testemunho da verdade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/03/2013 SOB Nº: 392005931903
Protocolo: 13/008740-8, DE 27/02/2013

SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA
MARCIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

da verdade. 49764 75383 75385



**SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.670.503/0001-77 – NIRE: 25200598903**

DANNIEL COSTA DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, empresário, maior, nascido em 13/09/1983, natural de João Pessoa-PB, residente e domiciliado à Rua Raul Henriques de Sá, 300, Ap. 203, Bloco C, Tambiá, João Pessoa, PB, CEP 58.020-673, portador da cédula de identidade nº 2.585.943 – 2ª via, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.032.824-70; **JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 05/04/1972, natural de Araruna/PB, residente e domiciliado à Av. Francisco Brandão, 1595, Ap. 804, Manaíra, João Pessoa, PB, CEP 58.038-521, portador da CNH - DETRAN-PB, registro 00874537514, cédula de identidade nº 1.385.714, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.676.094-68; e **VICTOR MARTINS PAIVA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 10/05/1985, natural de Monteiro-PB, residente e domiciliado à Av. Sergipe, 435, Ap. 104, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-190, portador da CNH - DETRAN-PB, registro 03436329590, cédula de identidade nº 2.800.683, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.182.324-75, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida a Rua Dep. Odon Bezerra, 184, sala E-361, Centro, CEP 58.020-500, inscrita no CNPJ sob nº 17.670.503/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE: 25200598903, em 01/03/2013, resolvem alterar o contrato social conforme condições a seguir:

1 – A Sociedade que tinha como objeto social: “Agência de publicidade; assessoria de imprensa; consultoria em marketing e publicidade; consultoria em comunicação; produção de jingle e spot; agência de notícia e atividade de jornalista; produção e desenvolvimento de site; produção de vídeo; gerenciamento de redes sociais; atividades de apoio à administração pública; atividades de assessoria em gestão empresarial; e pesquisas de mercado e de opinião pública”; **passa a ter como objeto social: Agência de publicidade.**

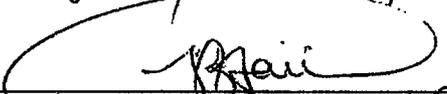
2 - Todas as demais cláusulas do seu primitivo contrato e alterações, que não colidam com as deste instrumento, continuam em vigor.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

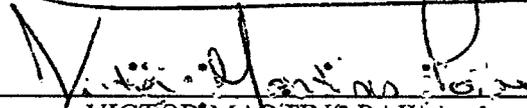
João Pessoa, 18 de julho de 2013.


DANNIEL COSTA DE ARAUJO

 TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS


JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO

 TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS


VICTOR MARTINS PAIVA

 TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Flávio Honorato Queiroz
OAB/PB 18.510



L

α



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-480
Fono: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de
VICTOR MARTINS PAIVA
DANIEL COSTA DE ARAUJO
conforme autógrafo arquivado neste 2o. Ofício de Notas
João Pessoa, 23/07/2013. Em testemunho da verdade.

SERVIÇO NOTARIAL
OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PESSOA

Marcos Alfredo da Rocha Silva (Escrev.)



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-480
Fono: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de
JOSE ROMERO BELMONT DE ARAUJO
conforme autógrafo arquivado neste 2o. Ofício de Notas
João Pessoa, 23/07/2013. Em testemunho da verdade.

Marcos Alfredo da Rocha Silva (Escrev.)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2013 SOB Nº: 20130464848
Protocolo: 13/046484-8, DE 24/07/2013
Empresa: 25 2 0059890 3
SALA DE COMUNICAÇÃO LTDA

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



**SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.670.503/0001-77 – NIRE: 25200598903**

DANNIEL COSTA DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, empresário, maior, nascido em 13/09/1983, natural de João Pessoa-PB, residente e domiciliado à Rua Raul Henriques de Sá, 300, Ap. 203, Bloco C, Tambiá, João Pessoa, PB, CEP 58.020-673, portador da cédula de identidade nº 2.585.943 – 2ª via, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.032.824-70; **JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 05/04/1972, natural de Araruna/PB, residente e domiciliado à Av. Francisco Brandão, 1595, Ap. 804, Manáira, João Pessoa, PB, CEP 58.038-521, portador da CNH - DETRAN-PB, registro 00874537514, cédula de identidade nº 1.385.714, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.676.094-68; e **VICTOR MARTINS PAIVA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 10/05/1985, natural de Monteiro-PB, residente e domiciliado à Av. Sergipe, 435, Ap. 104, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-190, portador da CNH - DETRAN-PB, registro 03436329590, cédula de identidade nº 2.800.683, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.182.324-75, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida a Rua Dep. Odon Bezerra, 184, sala E-361, Centro, CEP 58.020-500, inscrita no CNPJ sob nº 17.670.503/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE: 25200598903, em 01/03/2013, resolvem alterar o contrato social conforme condições a seguir:

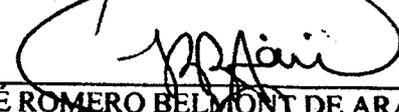
1 – O endereço da sociedade que é à R. Dep Odon Bezerra, nº 184, Sala E-361, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.020-500, e que passa a ser à Rua Miguel Bastos Lisboa, nº 120, Miramar, João Pessoa/PB, CEP 58.043-280.

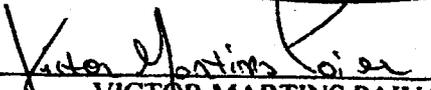
2 - Todas as demais cláusulas do seu primitivo contrato e alterações, que não colidam com as deste instrumento, continuam em pleno vigor.

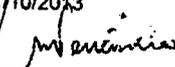
E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

João Pessoa, 24 de setembro de 2013.


DANNIEL COSTA DE ARAUJO


JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO


VICTOR MARTINS PAIVA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2013 SOB Nº. 20130589373
Protocolo: 13/058937-3, DE 01/10/2013
Empresa: 25 2 0059890 3
SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.670.503/0001-77 – NIRE: 25200598903



DANNIEL COSTA DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, empresário, maior, nascido em 13/09/1983, natural de João Pessoa-PB, residente e domiciliado à Rua Raul Henriques de Sá, 300, Ap. 203, Bloco C, Tambiá, João Pessoa, PB, CEP 58.020-673, portador da cédula de identidade nº 2.585.943 – 2ª via, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.032.824-70; **JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 05/04/1972, natural de Araruna/PB, residente e domiciliado à Av. Francisco Brandão, 1595, Ap. 804, Manaíra, João Pessoa, PB, CEP 58.038-521, portador da CNH - DETRAN-PB, registro 00874537514, cédula de identidade nº 1.385.714, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.676.094-68; e **VICTOR MARTINS PAIVA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 10/05/1985, natural de Monteiro-PB, residente e domiciliado à Av. Sergipe, 435, Ap. 104, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-190, portador da CNH - DETRAN-PB, registro 03436329590, cédula de identidade nº 2.800.683, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.182.324-75, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida à Rua Miguel Bastos Lisboa, nº 120, Miramar, João Pessoa/PB, CEP 58.043-280, inscrita no CNPJ sob nº 17.670.503/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE: 25200598903, em 01/03/2013, resolvem alterar o contrato social conforme condições a seguir:

1 – A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará a **Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 377, Térreo, Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, CEP: 56.330-300.**

2 - Todas as demais cláusulas do seu primitivo contrato e alterações, que não colidam com as deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2016.

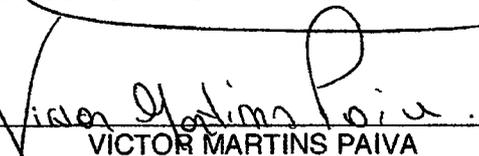



DANNIEL COSTA DE ARAUJO




JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO




VICTOR MARTINS PAIVA

Uso exclusivo da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:54 SOB Nº 20260732018.
PROTOCOLO: 160732018 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700083402. NIRE: 25200598903.
SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: DANIEL COSTA DE ARAÚJO
 JOSE ROBERTO BELMONT DE ARAÚJO
 Em test. da verdade. João Pessoa, 20/12/2016 14:58:00
 Priscilla Bealindo Silva, Escrevente
 (2016-069719) JENL:R\$ 16,00 P.F.A:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 3,40 ISS:R\$ 0,84
 SELO DIGITAL: AET142809-2016-12-20-14:58:00-FIMW
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tinh.jus.br>



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: VICTOR MARTINS PATVAX
 Em test. da verdade. João Pessoa, 20/12/2016 14:58:01
 Priscilla Bealindo Silva, Escrevente
 (2016-069715) JENL:R\$ 18,00 P.F.A:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42
 SELO DIGITAL: AET142811-2016-12-20-14:58:01-FIMW
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tinh.jus.br>

h

h

R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:54 SOB Nº 20160732018.
 PROTOCOLO: 160732018 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700083402. NIRE: 25200598903.
 SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/01/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.
4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.670.503/0001-77 – NIRE: 25200598903



DANNIEL COSTA DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, empresário, maior, nascido em 13/09/1983, natural de João Pessoa-PB, residente e domiciliado à Rua Raul Henriques de Sá, 300, Ap. 203, Bloco C, Tambiá, João Pessoa, PB, CEP 58.020-673, portador da cédula de identidade nº 2.585.943 – 2ª via, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.032.824-70; **JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 05/04/1972, natural de Araruna/PB, residente e domiciliado à Av. Francisco Brandão, 1595, Ap. 804, Manaíra, João Pessoa, PB, CEP 58.038-521, portador da CNH - DETRAN-PB, registro 00874537514, cédula de identidade nº 1.385.714, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.676.094-68; e **VICTOR MARTINS PAIVA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 10/05/1985, natural de Monteiro-PB, residente e domiciliado à Av. Sergipe, 435, Ap. 104, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-190, portador da CNH - DETRAN-PB, registro 03436329590, cédula de identidade nº 2.800.683, SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.182.324-75, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida à Rua Miguel Bastos Lisboa, nº 120, Miramar, João Pessoa/PB, CEP 58.043-280, inscrita no CNPJ sob nº 17.670.503/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE: 25200598903, em 01/03/2013, resolvem alterar o contrato social conforme condições a seguir:

1 - O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional. Em consequência dessa alteração, fica na seguinte proporção, assim subscrito:

	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Daniel Costa de Araujo	1.000	100.000,00	33,34%
José Romero Belmont de Araujo	1.000	100.000,00	33,33%
Victor Martins Paiva	1.000	100.000,00	33,33%
TOTAL	3.000	300.000,00	100,00%

2 - Todas as demais cláusulas do seu primitivo contrato e alterações, que não colidam com as deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

João Pessoa, 04 de maio de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 16:02 SOB Nº 25200598903.
PROTOCOLO: 170175634 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701683810. NIRE: 25200598903.
SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.
4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.670.503/0001-77 – NIRE: 25200598903

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

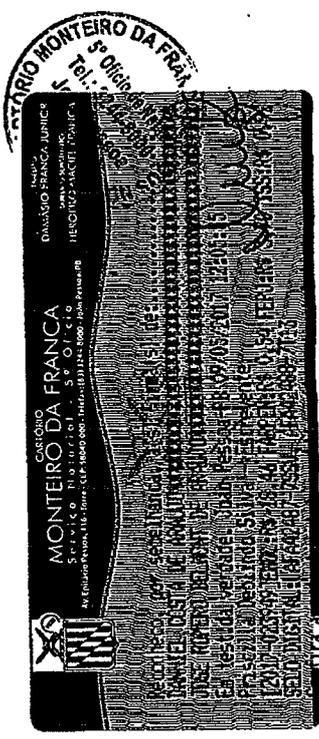
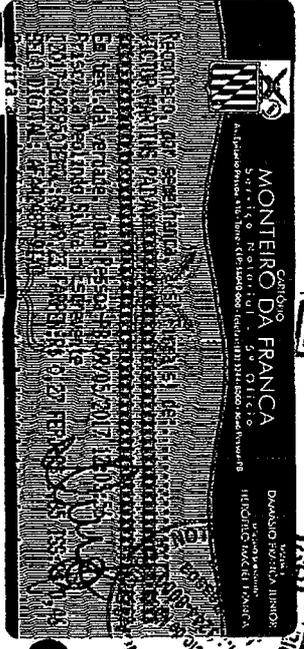
[Handwritten Signature]
DANNIEL COSTA DE ARAUJO

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

[Handwritten Signature]
JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO

CARTÓRIO
DA FRANCA

[Handwritten Signature]
VICTOR MARTINS PAIVA



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 16:02 SOB Nº 25200598903.
PROTOCOLO: 170175634 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701683810. NIRE: 25200598903.
SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA
SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA



Vitor Martins Paiva
VICTOR MARTINS PAIVA
M. DA FRANCA
CARTORIO

Jose Romero Belmont de Araujo
JOSE ROMERO BELMONT DE ARAUJO
M. DA FRANCA
CARTORIO

Daniel Costa de Araujo
DANNIEL COSTA DE ARAUJO
M. DA FRANCA
CARTORIO



MONTEIRO DA FRANCA
SERVICO NOTARIAL | OFICIO

DA MANSÃO FRANCA JUNIOR
HERÓFILO MACIEL FRANCA
TAVARES SILVA
CARTORIO

Av. Evair Espíndola, 100
Terra 1, CEP: 55.000-000
João Pessoa - PB

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-001600

Reconheço por asseclhãça a firma de:
DANNIEL COSTA DE ARAUJO*****

João P.A. em testemunho de verdade. João Pessoa - PB 14/01/2021 09:01:15
R\$10,47 PEPJ R\$2,09 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52
SELO DIGITAL: AKW69158-LN0X
Confira a autenticidade em <http://anlodigital.tjpb.jus.br>

VILMA MARTA DA SILVA - ESCRIVENTE

MONTEIRO DA FRANCA
SERVICO NOTARIAL | OFICIO

DA MANSÃO FRANCA JUNIOR
HERÓFILO MACIEL FRANCA
TAVARES SILVA
CARTORIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-001679

Reconheço por asseclhãça as firmas de:
VICTOR MARTINS PAIVA*****
JOSE ROMERO BELMONT DE ARAUJO*****

João P.A. em testemunho de verdade. João Pessoa - PB 14/01/2021 09:01:15
R\$10,47 PEPJ R\$2,09 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52
SELO DIGITAL: AKW69156-E050, AKW69157-79E0
Confira a autenticidade em <http://anlodigital.tjpb.jus.br>

VILMA MARTA DA SILVA - ESCRIVENTE

MONTEIRO DA FRANCA
SERVICO NOTARIAL | OFICIO

DA MANSÃO FRANCA JUNIOR
HERÓFILO MACIEL FRANCA
TAVARES SILVA
CARTORIO

Autenticação Nº 2021-024781

Autentico a presença copia, reprodução fial in J

por assinado. Em testemunho da verdade

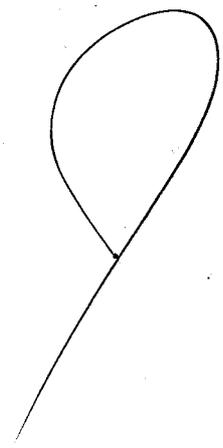
João PESSOA - PB 28/10/2021 08:57:45

Selo Digital: 4LZ17975-5A93

Para consultar o selo, scanar QR Code ou <http://anlodigital.tjpb.jus.br>

INOL 2,52 PEPJ 0,55 FARPEN: 0,11 ISS: 0,44
Total 3,62

ROSANGELI DE SAUS CARNEIRO - ESCRIVENTE





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: **VICTOR MARTINS PAIVA**

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor de: **2800683 SSP PB**

CPF: **048.182.324-75** Data Nascimento: **10/09/1985**

Familia: **FERNANDO JOSE GOMES DE PAIVA
LUCIA DE FATIMA MARTINS PAIVA**

Presença: ACC: CARNÊ: AB:

Registro: **04436329590** Vigencia: **25/09/2024** 1ª emissão: **25/11/2004**

Observações:

Victor Martins Paiva
Assinatura do Portador

Problema Plástico: **838691672**

Local: **JOÃO PESSOA, PB** Data Emissão: **26/09/2025**

[Signature]
Assinatura do Emissor

PARAIBA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CENTRICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02
P-236



Assinatura do Titular
Sey Ruynero Belmont de Araújo

CARTEIRA DE IDENTIDADE



5

X

8

R



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.385.714 - 2 VIA	DATA DE EXPIRAÇÃO	29/06/2007
NOME	JOSÉ ROMERO BELMONT DE ARAUJO		
FILIAÇÃO JOSÉ ALMEIDA DE ARAUJO MARIA ELIZABETH TARGINO BELMONT ARAUJO			
NATURALIDADE	ARARUNA-PB	DATA DE NASCIMENTO	05/04/1972
CCO ORIGEM	NASC.N.30643 FLS.158VI LIV.A4B		
CPF	CARTORIO ARARUNA PB		
ISSO PESSOAL - PB	711.676.094-68		

[Signature]
Diretor

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.585.943 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 14/02/2011

NOME DANIEL COSTA DE ARAUJO

FILIAÇÃO MANGEL LUIZ DE ARAUJO ALZIRA COSTA DE ARAUJO

NATURALIDADE JOAO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 13/09/1983

DOG ORIGEM CASAM N. 43954 FLS. 138 1.V. B0118

CARTORIO 1º JOAO PESSOA-PB

CPF 061.032.824-70

JOAO PESSOA - PB

ASS. JOAO PESSOA - PB

LEONARDO COSTA DE ARAUJO

CARTERA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÙBLICA E DA DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

A-02 P-236

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÙBLICA E DA DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

A-02 P-236

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÙBLICA E DA DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

A-02 P-236



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2015/000152	Via 1ª	Número do Processo 2015/005185	Validade Indeterminada
Concedido a: SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA			
CNPJ/CPF 17.670.503/0001-77	Inscrição Municipal 118856-9	Data da Inscrição 07/03/2013	
Logradouro RUA MIGUEL BASTOS LISBOA			
Número(s) 00120	Bloco(s)	Sala(s)	
Complemento			
Bairro MIRAMAR	CEP 58.043-280		

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
7311400	Agências de publicidade

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6391700	Agências de notícias
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7319004	Consultoria em publicidade
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

AUTORIZAÇÃO

Data 09/02/2015 10:30:41	Responsável <i>Samyra</i> Samyra Gabriela Varella Negreiros Chefe de Seção de Análise e Informações Mat.: 81.630-2 SEPLAN / PMJP
-----------------------------	---

IMPORTANTE:
 Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº X, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
 A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
 A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do site joapessoa.pb.gov.br

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1188569

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

07/04/2020 18:34:33

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1188569	Nome/Razão Social SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA	
CPF/CNPJ 17.670.503/0001-77	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
Nome Fantasia SALA 10 COMUNICACAO	Insc. Junta Comercial 25200598903	
Situação Contribuinte Ativa	Início 07/03/2013	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via



ENDEREÇO				
Logradouro RUA MIGUEL BASTOS LISBOA	Número 00120	CEP 58043-280	APT. / SALA	BLOCO
Bairro MIRAMAR	Complemento			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo COMUNICACAO,PROPAGANDA E CONGENERES
Atividade PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Atividade CNAE Agências de publicidade
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 7311400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6391700	Agências de notícias
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7319004	Consultoria em publicidade
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

SÓCIOS	
NOME	CARGO
DANNIEL COSTA DE ARAÚJO	
VICTOR MARTINS PAIVA	
JOSE ROMERO BELMONT DE ARAUJO	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.670.503/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2013
NOME EMPRESARIAL SALA 10 COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALA 10 COMUNICACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIGUEL BASTOS LISBOA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO	
CEP 58.043-280	BAIRRO/DISTRITO MIRAMAR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO certidoes@portaladvanced.com.br		TELEFONE (83) 3214-4300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2017 às 16:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALA 10 COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 17.670.503/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:01 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2FC6.81AD.9073.8626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO



CÓDIGO: **BC6C.3227.9E91.7AAB**

Emitida no dia 03/10/2022 às 12:57:57

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.670.503/0001-77**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/10/2022
Hora: 12:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/103137

Nº de Controle de Autenticação

426.437.584.650

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 17670503000177	Nome do Contribuinte SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA				
Endereço RUA MIGUEL BASTOS LISBOA		Número 00120	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro MIRAMAR	CEP 58043280	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 118856-9

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 03/10/2022 12:56:25





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 17.670.503/0001-77
Razão Social: SALA 10 COMUNICACAO LTDA
Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA 120 / MIRAMAR / JOAO PESSOA / PB / 58043-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100601363031943658

Informação obtida em 11/10/2022 16:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALA 10 COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.670.503/0001-77

Certidão nº: 17737840/2022

Expedição: 03/06/2022, às 11:38:56

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALA 10 COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.670.503/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.670.503/0001-77
Razão Social: SALA 10 COMUNICAÇÃO
Nome Fantasia: SALA 10 COMUNICACAO LTDA



Certidão emitida às 16:31 de 11/10/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **e67a.u334**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA, N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil 6.189.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	755.889,56 D
1.01	Ativo Circulante	755.889,56 D
1.01.01	Disponibilidades	490.173,89 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	464.115,07 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	464.115,07 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	464.115,07 D
1.01.01.02	Bancos	26.058,82 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	26.058,82 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Caixa C/C 3100-4	26.058,82 D
1.01.03	Clientes	265.715,67 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	265.715,67 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	265.715,67 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	265.715,67 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00
1.07.04	Imobilizado	0,00
1.07.04.01	Bens em Operação	8.677,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.677,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações	8.677,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações	8.677,00 C
1.07.04.21.01	(-) Depreciações Móveis, Utensílios e Instalações	8.677,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciações Móveis, Utensílios e Instalações	8.677,00 C
Total Ativo		755.889,56 D
2	*** Passivo ***	755.889,56 C
2.01	Passivo Circulante	193.240,27 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	193.240,27 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	193.240,27 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	30.161,66 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.745,67 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.932,10 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.392,05 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	2.794,00 C
2.01.01.03.01.0016	INSS Parcelamento	7.297,84 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	163.078,61 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	6.375,55 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.279,96 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	12.388,08 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	97.108,66 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	44.823,41 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	102,95 C
2.07	Patrimônio Líquido	562.649,29 C

Continua...

Balanzo Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

Fortes Contábil 6.189.0

Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA, N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	262.649,29 C
2.07.07.01	Outras Contas	262.649,29 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	262.649,29 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	262.649,29 C
Total Passivo		755.889,56 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 755.889,56 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

José Romero Belmont de Araújo
Sócio Administrador
CPF: 711.676.094-68
RG: 1.385.714-SSP-PB

Allisson José Lucena Alves
Contador
CPF: 052.353.394-28
CRC PB: 008824/O-0

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA, Complemento: , N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.087.327,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.087.327,88
010.01.01	Receita de Serviços	1.087.327,88
010.01.01.01	Receita de Serviços	1.087.327,88
(-) 020	Deduções da Receita	95.918,09
020.01	Impostos Faturados	95.918,09
020.01.02	ISS	58.803,93
020.01.03	COFINS	30.504,02
020.01.04	PIS	6.610,14
(=) 030	Receita Líquida	991.409,79
(=) 060	Lucro Bruto	991.409,79
(-) 070	Despesas Operacionais	483.061,43
070.01	Despesas Administrativas	361.700,05
070.03	Despesas Tributárias	102.005,10
070.04	Resultado Financeiro	19.356,28
070.04.02	Despesas Financeiras	19.356,28
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	508.348,36
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	508.348,36
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	508.348,36

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

José Romero Belmont de Araújo
Sócio Administrador
CPF: 711.676.094-68
RG:1.385.714-SSP-PB

Allisson José Lucena Alves
Contador
CPF: 052.353.394-28
CRC PB:008824/O-0

Fim

**DLPA 12/2021**

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

R MIGUEL BASTOS LISBOA, N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.300,93
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	508.348,36
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(250.000,00)
Dividendos Distribuídos	(250.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	262.649,29

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

José Romero Belmont de Araújo
Sócio Administrador
CPF: 711.676.094-68
RG: 1.385.714-SSP-PB

Allisson José Lucena Alves
Contador
CPF: 052.353.394-28
CRC PB: 008824/O-0

Fim

**DMPL/DRA**

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA, Complemento: , N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240

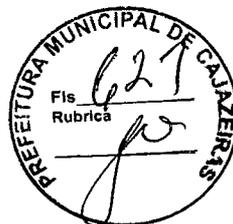
	Capital Social Integralizado	Outros Resultados Abrangentes	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	300.000,00	0,00	4.300,93	0,00	304.300,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	508.348,36	0,00	508.348,36
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(250.000,00)	0,00	(250.000,00)
Saldos Finais	300.000,00	0,00	262.649,29	0,00	562.649,29

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

José Romero Belmont de Araújo
Sócio Administrador
CPF: 711.676.094-68
RG:1.385.714-SSP-PB

Allisson José Lucena Alves
Contador
CPF: 052.353.394-28
CRC PB:008824/O-0

Fim

**Balancete Contábil**

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA, N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - SALA 10 COMUNICACAO LTDA					
1	*** Ativo ***	445.852,19 D	4.069.380,41	3.759.343,04	755.889,56 D
1.01	Ativo Circulante	445.852,19 D	4.069.380,41	3.759.343,04	755.889,56 D
1.01.01	Disponibilidades	330.811,79 D	2.723.750,08	2.564.387,98	490.173,89 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	293.605,33 D	1.109.771,60	939.261,86	464.115,07 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	293.605,33 D	1.109.771,60	939.261,86	464.115,07 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	293.605,33 D	1.109.771,60	939.261,86	464.115,07 D
1.01.01.02	Bancos	37.206,46 D	1.613.978,48	1.625.126,12	26.058,82 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	37.206,46 D	1.613.978,48	1.625.126,12	26.058,82 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Caixa C/C 3100-4	37.206,46 D	1.613.978,48	1.625.126,12	26.058,82 D
1.01.03	Clientes	115.040,40 D	1.087.327,88	936.652,61	265.715,67 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	115.040,40 D	1.087.327,88	936.652,61	265.715,67 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	115.040,40 D	1.087.327,88	936.652,61	265.715,67 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	115.040,40 D	1.087.327,88	936.652,61	265.715,67 D
1.01.05	Créditos	0,00	258.302,45	258.302,45	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	258.302,45	258.302,45	0,00
1.01.05.01.02	Adiantamento de Lucros	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1.01.05.01.02.0001	Adiantamento de Lucros	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	4.760,84	4.760,84	0,00
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	0,00	1.356,68	1.356,68	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	3.404,16	3.404,16	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	3.541,61	3.541,61	0,00
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	0,00	3.541,61	3.541,61	0,00
1.07	Ativo não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00
1.07.04	Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.07.04.01	Bens em Operação	8.677,00 D	0,00	0,00	8.677,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	8.677,00 D	0,00	0,00	8.677,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações	8.677,00 D	0,00	0,00	8.677,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações	8.677,00 C	0,00	0,00	8.677,00 C
1.07.04.21.01	(-) Depreciações Móveis, Utensílios e Instalação	8.677,00 C	0,00	0,00	8.677,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciações Móveis, Utensílios e Instalação	8.677,00 C	0,00	0,00	8.677,00 C
2	*** Passivo ***	445.852,19 C	595.333,02	905.370,39	755.889,56 C
2.01	Passivo Circulante	141.551,26 C	345.333,02	397.022,03	193.240,27 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	141.551,26 C	345.333,02	397.022,03	193.240,27 C
2.01.01.01	Fornecedores	125,00 C	125,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	125,00 C	125,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0010	R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMAT	125,00 C	125,00	0,00	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	141.426,26 C	345.208,02	397.022,03	193.240,27 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.003,08 C	213.850,54	211.009,12	30.161,66 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.948,06 C	54.842,89	53.640,90	4.745,67 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.219,92 C	10.962,84	11.675,02	5.932,10 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.604,21 C	124.072,20	124.860,04	9.392,05 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	0,00	2.794,00	2.794,00 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00	18.039,56	18.039,56	0,00
2.01.01.03.01.0016	INSS Parcelamento	13.230,89 C	5.933,05	0,00	7.297,84 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	108.423,18 C	131.357,48	186.012,91	163.078,61 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	3.318,34 C	51.295,10	54.352,31	6.375,55 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	974,53 C	5.304,71	6.610,14	2.279,96 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	6.320,94 C	24.436,88	30.504,02	12.388,08 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	65.809,29 C	30.631,00	61.830,37	97.108,66 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	31.439,22 C	17.228,27	30.612,46	44.823,41 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	560,86 C	2.461,52	2.003,61	102,95 C
2.07	Patrimônio Líquido	304.300,93 C	250.000,00	508.348,36	562.649,29 C

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA, N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043-240

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - SALA 10 COMUNICACAO LTDA					
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no I	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residente:	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	4.300,93 C	250.000,00	508.348,36	262.649,29 C
2.07.07.01	Outras Contas	4.300,93 C	250.000,00	508.348,36	262.649,29 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.300,93 C	250.000,00	508.348,36	262.649,29 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição d	4.300,93 C	250.000,00	508.348,36	262.649,29 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	1.666.307,40	1.666.307,40	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	1.666.307,40	1.666.307,40	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	1.666.307,40	1.666.307,40	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	1.183.245,97	1.183.245,97	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	1.087.327,88	1.087.327,88	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado II	0,00	1.087.327,88	1.087.327,88	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	95.918,09	95.918,09	0,00
3.01.01.01.03.0003	COFINS	0,00	30.504,02	30.504,02	0,00
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	0,00	6.610,14	6.610,14	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	58.803,93	58.803,93	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	463.705,15	463.705,15	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Gera	0,00	361.700,05	361.700,05	0,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner	0,00	137.663,33	137.663,33	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	9.507,28	9.507,28	0,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00	39.911,96	39.911,96	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	17.474,71	17.474,71	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	41.092,47	41.092,47	0,00
3.01.01.07.01.0039	Bens de Natureza Permanente Deduzidos con	0,00	443,00	443,00	0,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	0,00	1.466,67	1.466,67	0,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	6.808,34	6.808,34	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	17.412,39	17.412,39	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	1.054,43	1.054,43	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	5.483,02	5.483,02	0,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	0,00	190,00	190,00	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	1.848,36	1.848,36	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	299,02	299,02	0,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	1.413,92	1.413,92	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	838,56	838,56	0,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	960,58	960,58	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	9.450,00	9.450,00	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	5.851,78	5.851,78	0,00
3.01.01.07.01.0073	Despesas com Informatica	0,00	7.467,19	7.467,19	0,00
3.01.01.07.01.0074	Vigilância e Segurança Eletrônica	0,00	3.343,68	3.343,68	0,00
3.01.01.07.01.0076	Materiais de Limpeza	0,00	768,93	768,93	0,00
3.01.01.07.01.0078	Rescisões	0,00	19.017,77	19.017,77	0,00
3.01.01.07.01.0079	Cartão Empresarial	0,00	26.591,26	26.591,26	0,00
3.01.01.07.01.0080	Sindicato das Agência de Propaganda	0,00	3.772,00	3.772,00	0,00
3.01.01.07.01.0082	CIEE	0,00	1.569,40	1.569,40	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	102.005,10	102.005,10	0,00
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	0,00	61.930,37	61.930,37	0,00
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	0,00	30.612,46	30.612,46	0,00
3.01.01.07.03.0008	IPTU	0,00	861,56	861,56	0,00
3.01.01.07.03.0012	Simplex Parcelamento	0,00	8.600,71	8.600,71	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	19.356,28	19.356,28	0,00

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA, N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - SALA 10 COMUNICACAO LTDA					
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	19.356,28	19.356,28	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	13.759,18	13.759,18	0,00
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	5.597,10	5.597,10	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.087.327,88	1.087.327,88	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	1.087.327,88	1.087.327,88	0,00
		0,00	7.418.348,71	7.418.348,71	0,00

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

José Romero Belmont de Araújo
Sócio Administrador
CPF: 711.676.094-68
RG:1.385.714-SSP-PB

Allisson José Lucena Alves
Contador
CPF: 052.353.394-28
CRC PB:008824/O-0

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA, Complemento: , N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240
NIRE 25200598903, Data 01/03/2013**Findo em 31 de dezembro de 2021****Valores expressos em Reais (R\$)****1. Contexto Operacional**

A Sala 10 Comunicação Ltda. é uma sociedade limitada com sede na Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, na Rua Miguel Bastos Lisboa, 120, CEP 58.043-280.

A Sociedade tem como objetivo social: Agência de Publicidade.

A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia, bem como não foram identificados eventos ou condições que, individualmente ou coletivamente, podem levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional.

2. Base de preparação**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis para Pequenas e Médias Sociedades (CPC PME).

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Administração da Sociedade em 31 de dezembro de 2021.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma na nota explicativa correspondente.



2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e correspondente ao ambiente econômico de atuação da Sociedade. Todas as informações estão expressas em Reais.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis incluem o cálculo das depreciações sobre as propriedades para investimento;

Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. São classificadas como ativos financeiros disponíveis para negociação, e estão registrados

pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis apurados pelo critério *pró-rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

3.2. Contas a receber

As contas a receber são demonstradas ao custo amortizado, menos as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), constituída quando considerada necessária pela Administração.

Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados ao valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não contemplarem juros embutidos.

3.3. Imobilizado

É demonstrado ao custo, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas baseadas nas vidas úteis estimadas.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros ultrapassem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e variações monetárias auferidas ou deduzidas de perdas estimadas, quando aplicáveis, visando demonstrar seus valores recuperáveis líquidos.



3.5. Empréstimos e financiamentos



Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

3.6. Provisões

a) Geral

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

b) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e para que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui considerações das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.7. Provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)

As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social foram apuradas mediante a aplicação dos percentuais de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, segundo as regras de apuração pelo regime de Lucro Presumido adotado por esta Sociedade.



3.8. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

a) Reconhecimento da receita da atividade

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos.

A Sociedade reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Sociedade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa	464.115,07	293.605,33
Bancos	26.058,82	37.206,46
	<u>490.173,89</u>	<u>330.811,79</u>

As aplicações de liquidez imediata do grupo possuem rendimentos com baixo risco de mudança de valor e podem ser resgatados de acordo com as necessidades de recursos da Sociedade, sem penalidades que alterem o seu valor de resgate.

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são representadas pelas vendas de serviços de comunicação. A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber:



	2021	2020
Cientes Diversos	265.715,67	115.040,40
Total Contas a receber	265.715,67	115.040,40

A Administração entende que, para o saldo de recebíveis não há risco de crédito, consequentemente não efetua Provisões Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosas (PECLD).

6. Imobilizado

Bens	Saldo em 12/2020	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo em 12/2021
Móveis e Utensílios	8.677,00	0,00	0,00	0,00	8.677,00
(-) Depreciação e Amortização	-8.677,00	0,00	0,00	0,00	-8.677,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

a) Valor contábil

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear pelas taxas divulgadas. Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de pronunciamentos Contábeis.

A Companhia realizou uma avaliação em seus ativos com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise a Companhia considerou o planejamento operacional para os próximos exercícios, antecedentes internos, como o nível de manutenção e utilização dos itens, elementos externos de comparação tais como tecnologias disponíveis, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivencia dos bens.

taxas de Depreciação e Vida Útil

TABELA DE ESTIMATIVAS DE DEPRECIÇÃO E VALOR RESIDUAL		
RUBRICA	DEPRECIACAO	VALOR
	A.A.	RESIDUAL
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	10%	0%



7. Fornecedores

Está representado por obrigações com fornecedores diversos, provisionados, pelo conhecimento da obrigação com vencimentos até o final do exercício seguinte.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores Diversos	0,00	125,00
Total Contas a Pagar	0,00	125,00

8. Obrigações Tributárias

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
INSS a Recolher	4.745,67	5.948,06
PIS a Recolher	2.279,96	974,53
COFINS a Recolher	12.388,08	6.320,94
IRRF a Recolher	102,95	560,86
IRPJ a Recolher	97.108,66	65.809,29
CSLL a Recolher	44.823,41	31.439,22
Total	161.448,73	111.052,90

9. Patrimônio Líquido

9.1. Capital Social

O capital Social em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócio	Participação total no capital social			
	Quotas	% Participação	2021	2020
Daniel Costa	100.000	33,33%	100.000,00	100.000,00
José Romero	100.000	33,33%	100.000,00	100.000,00
Victor Martins	100.000	33,34%	100.000,00	100.000,00
	300.000	100%	300.000,00	300.000,00

10. Receita Operacional Líquida

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita Operacional Bruta		
Prestação de Serviços	1.087.327,88	776.509,82
Total da Receita Operacional Bruta	1.087.327,88	776.509,82
Tributos sobre as Receita		
Cofins	30.504,02	21.942,68
Pis	6.610,14	4.754,30

ISS	58.803,93	38.825,50
Total de Tributos	95.918,09	65.522,48
Receita Operacional Líquida	991.409,79	710.987,34



11. Informações sobre a Natureza das Despesas e Custos
2020

Natureza dos Custos e Despesas	Custos das Unidades/Serviços/Mercadorias Vendidas	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	0,00	3.496,42	3.496,42
Serviços de Terceiros	0,00	18.250,83	18.250,83
Pessoal e Administradores	0,00	227.471,43	227.471,43
Depreciações	0,00	0,00	0,00
Outros Custos e Despesas	0,00	108.637,99	108.637,99
Total	0,00	337.856,67	337.856,67

2021

Natureza dos Custos e Despesas	Custos das Unidades/Serviços/Mercadorias Vendidas	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	0,00	3.320,43	3.320,43
Serviços de Terceiros	0,00	12.850,96	12.850,96
Pessoal e Administradores	0,00	222.342,78	222.342,78
Depreciações	0,00	0,00	0,00
Outros Custos e Despesas	0,00	123.185,88	123.185,88
Total	0,00	361.700,05	361.700,05

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

José Romero Belmont de Araújo
Sócio Administrador
CPF: 711.676.094-68
RG:1.385.714-SSP-PB

Allisson José Lucena Alves
Contador
CPF 052.353.394-28
CRC/PB 008824/O-0

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Endereço: R MIGUEL BASTOS LISBOA, N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240

	01/01/2021
	a
	31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	508.348,36
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(250.000,00)
Aumento em Clientes	(150.675,27)
Diminuição em Fornecedores	(125,00)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(2.841,42)
Aumento em Obrigações Fiscais	54.655,43
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	159.362,10
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	159.362,10
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	330.811,79
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	490.173,89

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

José Romero Belmont de Araújo
Sócio Administrador
CPF: 711.676.094-68
RG: 1.385.714-SSP-PB

Allisson José Lucena Alves
Contador
CPF: 052.353.394-28
CRC PB: 008824/O-0

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77
 R Miguel Bastos Lisboa, N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240
 NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Liquidez Geral (LG) (755.889,56 + 0,00) / (193.240,27 + 0,00) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	3,91
2	Liquidez Corrente (LC) 755.889,56 / 193.240,27 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa.	c101/c201	3,91
3	Liquidez Seca (755.889,56 - 0,00) / 193.240,27 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo.	(c101-c10115)/c201	3,91
4	Giro do Ativo 1.087.327,88 / 755.889,56 Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados. Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado para cada unidade de valor investida.	d01001/c1	1,44
5	Parti Cap de Terc. s/ Rec. Total (RPL) (193.240,27 + 0,00) / 755.889,56 Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor.	(c201+c203)/c1	0,26
6	Composição do Endividamento (CE) 193.240,27 / (193.240,27 + 0,00) Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo. Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para aquisição de tais dívidas.	c201/(c201+c203)	1,00
7	Grau do Endividamento (GE) (193.240,27 + 0,00) / 562.649,29 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor.	(c201+c203)/c207	0,34
8	Solvência Geral (SG) 755.889,56 / (193.240,27 + 0,00) A solvência geral demonstra quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas com terceiros de curto e longo prazo. Ou seja, sua capacidade de quitação de todas as pendências com terceiros.	c1/(c201+c203)	3,91

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

José Romero Belmont de Araújo
 Sócio Administrador
 CPF: 711.676.094-68
 RG: 1.385.714-SSP-PB

Allisson José Lucena Alves
 Contador
 CPF: 052.353.394-28
 CRC PB: 008824/O-0

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05235339428	ALLISSON JOSE LUCENA ALVES
71167609468	Jose Romero Belmont de Araujo



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 10:00 SOB Nº 20220962179.
PROTOCOLO: 220962170 DE 06/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208896860. CNPJ DA SEDE: 17670593000177.
NIRE: 25200598903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77

R Miguel Bastos Lisboa, N.º: 120, Bairro: MIRAMAR, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58043240

NIRE: 25200598903 - Data: 01/03/2013

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Liquidez Geral (LG) (755.889,56 + 0,00) / (193.240,27 + 0,00) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	3,91
2	Liquidez Corrente (LC) 755.889,56 / 193.240,27 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa.	c101/c201	3,91
3	Liquidez Seca (755.889,56 - 0,00) / 193.240,27 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo.	(c101-c10115)/c201	3,91
4	Giro do Ativo 1.087.327,88 / 755.889,56 Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados. Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado para cada unidade de valor investida.	d01001/c1	1,44
5	Parti Cap de Terc. s/ Rec. Total (RPL) (193.240,27 + 0,00) / 755.889,56 Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor.	(c201+c203)/c1	0,26
6	Composição do Endividamento (CE) 193.240,27 / (193.240,27 + 0,00) Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo. Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para aquisição de tais dívidas.	c201/(c201+c203)	1,00
7	Grau do Endividamento (GE) (193.240,27 + 0,00) / 562.649,29 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor.	(c201+c203)/c207	0,34
8	Solvência Geral (SG) 755.889,56 / (193.240,27 + 0,00) A solvência geral demonstra quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas com terceiros de curto e longo prazo. Ou seja, sua capacidade de quitação de todas as pendências com terceiros.	c1/(c201+c203)	3,91

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021

José Romero Belmont de Araújo
Sócio Administrador
CPF: 711.676.094-68
RG:1.385.714-SSP-PB

Allisson José Lucena Alves
Contador
CPF: 052.353.394-28
CRC PB:008824/O-0

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05235339428	ALLISSON JOSE LUCENA ALVES
71167609468	Jose Romero Belmont de Araujo



ICED

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 10:00 SOB Nº 20220962170.
PROTOCOLO: 220962170 DE 06/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208896860. CNPJ DA SEDE: 17670503900177.
NIRE: 25200598903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12208778620 em 07/07/2022, protocolo 220962308. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA
Número de Registro:	25200598903
CNPJ:	17670503000177
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05235339428	ALLISSON JOSE LUCENA ALVES	PB008824/O-0
71167609468	JOSE ROMERO BELMONT DE ARAUJO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2022 14:01 SOB Nº 20220962308.
PROTOCOLO: 220962308 DE 05/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208778620. NIRE: 25200598903.
SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 07/07/2022
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALLISSON JOSÉ LUCENA ALVES
REGISTRO..... : PB-008824/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.353.394-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/10/2022 as 10:13:53.

Válido até: 12/01/2023.

Código de Controle: 7512.2840.1313.2026.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Agência
Full Service

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

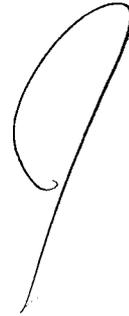
Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

SALA 10 COMUNICACAO LTDA

17.670.503/0001-77 | Grupo Técnico 8 | PB.1308.A119051.8

São Paulo, 15 de Junho de 2022

Luiz Lara
Presidente



Entidade no dia 11/10/2022 - 20:09:19 - Códigos de Controle do Certificado: S1767050300018

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sala 10 Comunicação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.670.503/0001-77, sito à Rua Miguel Bastos Lisboa, 120, Miramar, João Pessoa/PB, realizou serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa e a distribuição de publicidade de caráter institucional, bem como demais serviços descritos no art. 2º da Lei 12/232/2010 de competência do contratante, de forma regular e correta, dentro dos prazos estipulados, sendo atendidas todas as condições contratuais pactuadas.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022

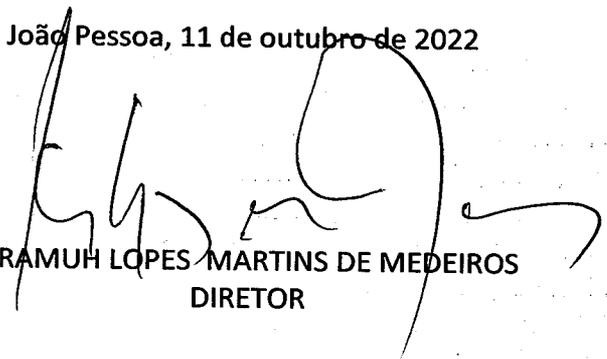
JEAN CARLOS BELMONT DE ARAUJO
Diretor Administrativo
Analisis Laboratório Clínico Infantil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sala 10 Comunicação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.670.503/0001-77, sito à, Rua Miguel Bastos Lisboa, 120, Miramar, João Pessoa/PB, realizou serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa e a distribuição de publicidade de caráter institucional, bem como demais serviços descritos no art. 2º da Lei 12/232/2010 de competência do contratante, de forma regular e correta, dentro dos prazos estipulados, sendo atendidas todas condições contratuais pactuadas.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022


KARAMUH LOPES MARTINS DE MEDEIROS
DIRETOR

CAMPINA GRANDE

UNIDADE JARDIM AMBIENTAL
Rua Luiza Motta, 589
Catolé, Campina Grande - PB
83 2101-4900

UNIDADE CENTRO
Av. Irineu Joffily, 163
Centro, Campina Grande - PB
83 2101-4800

UNIDADE AMBIENTAL
Rua Silvino Lopes, 255
Tambaú, João Pessoa - PB
83 3015-2100

JOÃO PESSOA

UNIDADE MIRAMAR
Av. Ruy Carneiro, 850
Miramar, João Pessoa - PB
83 3015-2800

UNIDADE ORIENTAL
Av. João Cirilo da Silva, 1600
Altiplano, João Pessoa - PB
83 3022-0500



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CONCORRÊNCIA Nº00001/2022

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.670.503/0001-77, estabelecida na Rua Miguel Bastos Lisboa, 120, Miramar, CEP: 58043-280 João Pessoa-PB.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Concorrência nº. 00001/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 05 de outubro de 2022


José Romero Belmonte de Araújo
RG 1.385.714 SSP/PB



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CONCORRÊNCIA Nº00001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.670.503/0001-77, estabelecida na Rua Miguel Bastos Lisboa, 120, Miramar, CEP: 58043-280 João Pessoa-PB.

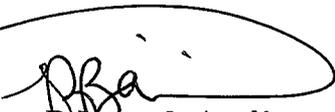
Por intermédio de seu representante legal o Sr.: José Romero Belmont de Araújo, CPF 711676094-68 e RG 1.385.714 SSP/PB, DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) () Sim

b) () Não

João Pessoa, 05 de outubro de 2022


José Romero Belmont de Araújo
RG 1.385.714 SSP/PB



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CONCORRÊNCIA Nº00001/2022

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS

SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.670.503/0001-77, estabelecida na Rua Miguel Bastos Lisboa, 120, Miramar, CEP: 58043-280 João Pessoa-PB.

Por intermédio de seu representante legal o Sr.: José Romero Belmont de Araújo, CPF 711676094-68 e RG 1.385.714 SSP/PB, em relação a questão dos direitos autorais dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir, declara que:

Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos constantes no Edital e seus anexos, bem como, no que diz respeito ao tratamento dos direitos autorais dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir, que:

a) A CONTRATADA cede à CONTRATANTE, de forma total e definitiva, os direitos patrimoniais de uso de ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças (material gráfico, eletrônico e multimídia), softwares, CDs, composições, arranjos, execução de trilha sonora e jingles, animação, pantomima, publicações editoriais e quaisquer outras modalidades de publicidade existentes ou que venham a ser inventadas de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência deste contrato.

b) A cessão de que trata a alínea anterior será por tempo indeterminado, ficando vedada à CONTRATADA a cobrança de qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do contrato.

c) A CONTRATANTE poderá, a seu critério, utilizar os direitos cedidos, diretamente ou através de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência do contrato, ou após o prazo de vigência, inclusive em caso de rescisão, não cabendo à CONTRATADA qualquer espécie de remuneração.

d) A juízo da CONTRATANTE, as peças criadas pela CONTRATADA poderão ser reutilizadas por outros órgãos da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, sem que caiba a eles ou à CONTRATANTE qualquer ônus perante a CONTRATADA.

e) Caberá a esses órgãos ou entidades, diretamente ou por intermédio das agências de propaganda com que mantenham contrato, quando couber, efetuar o acordo comercial com os eventuais detentores dos direitos de autor e conexos relacionados com a produção externa das peças a serem reutilizadas.

f) Com vistas às contratações para a execução de serviços que envolvam direitos de autor e conexos, a CONTRATADA solicitará dos fornecedores orçamentos que prevejam a cessão dos respectivos direitos patrimoniais pelo prazo definido pela CONTRATANTE.

g) A CONTRATADA utilizará os trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e

conexos dentro dos limites estipulados no respectivo ato de cessão e condicionará a contratação ao estabelecimento,

ato de cessão, orçamento ou contrato, de cláusulas em que o fornecedor garanta a cessão pelo prazo definido pela CONTRATANTE em cada caso e se declare ciente e de acordo com as condições estabelecidas nas alíneas seguintes "h)" e "i)".

h) Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de Três simples.

i) Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos dessas obras, será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

j) Com vistas às contratações relacionadas a bens e serviços especializados que envolvam direitos de autor e conexos, nos termos da Lei nº 9.610/1998, a CONTRATADA solicitará, dos fornecedores, orçamentos que prevejam a cessão dos respectivos direitos patrimoniais pelo prazo definido pela CONTRATANTE.

l) Quando da reutilização de quaisquer peças publicitárias, conforme previsto nas alíneas "h" e "i)", o valor a ser pago pela CONTRATANTE será negociado caso a caso, tendo como parâmetros básicos a qualidade e os preços praticados no mercado, obedecidos os percentuais máximos definidos neste contrato.

m) Qualquer remuneração, devida em decorrência da cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos, será sempre considerada como já incluída no custo de produção.

n) A CONTRATADA se obriga a fazer constar, em destaque, os preços dos cachês, os de cessão de direito de uso de obra(s) consagrada(s), incorporada(s) à peça e os de cessão dos demais direitos patrimoniais de autor e conexos, nos orçamentos de produção aprovados pela CONTRATANTE.

João Pessoa, 05 de outubro de 2022


José Romero Belmont de Araújo
RG 1.385.714 SSP/PB



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CONCORRÊNCIA Nº00001/2022

DECLARAÇÃO ESPECIAL

SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.670.503/0001-77, estabelecida na Rua Miguel Bastos Lisboa, 120, Miramar, CEP: 58043-280 João Pessoa-PB.

Por intermédio de seu representante legal o Sr.: José Romero Belmont de Araújo, CPF 711676094-68 e RG 1.385.714 SSP/PB, DECLARA para fins:

- a) que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do Edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) que adota medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados na execução do objeto desta licitação.
- c) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, seja da administração direta ou indireta, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
- d) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da Contratante.

João Pessoa, 05 de outubro de 2022


José Romero Belmont de Araújo
RG 1.385.714 SSP/PB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2022 11:04:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALA 10 COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **17.670.503/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

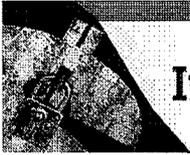
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



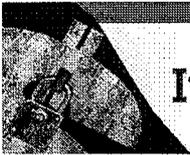
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2022 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.032.824-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6349.6D5F.14D0.6511 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

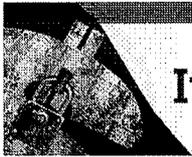


Certifico que nesta data (14/10/2022 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 711.676.094-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6349.6E30.8706.F720 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2022 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.182.324-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6349.6E75.3C16.9789 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php